



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

09 de 02 de 2024

PORTARIA N.º 127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o(a) servidor(a) **DAVI GABRIEL PANAZOLLO CASALINI**, COORDENADOR DE HABITAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade, matrícula nº 997/0, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
09/02/2024

Iara Döbler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças